



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.792 DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **DEMITIDO Á PEDIDO**, a partir desta data de 15 de julho de 2022, o Sr ROBERTO ANTONIO SOARES, RG-SP 8.513.315, CPF 006.654.328-28, contratado em, 01 de junho de 1995, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA**.

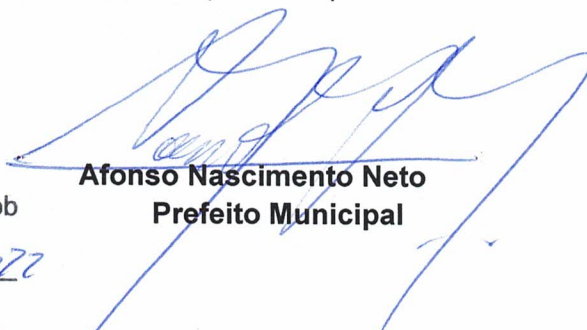
Artigo 2º. O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de Julho de 2022.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4792 em 15/07/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.